



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 066/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA ALOJAMENTO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

Tamboril – Ce, 26 de JULHO de 2021.

MOIZEIS DOS SANTOS FEITOSA
Ordenador de despesas da
Secretaria da agricultura e serviços hídricos